

COMUNICADO SG N.º 19/2010

---

**INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE BLUMENAU O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO (N1) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

O Secretário da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida aos docentes da Faculdade FAE Blumenau a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à N1 (Primeira Avaliação): 07 de outubro de 2010.

**Parágrafo único** O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Acadêmico institucional, aprovado pela Resolução CSA 01/2010, de 05 de julho de 2010.

**Art. 2º** Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pela Coordenação de Curso, com anuência da Diretoria Acadêmica.

**§1º** Para obter a aprovação da Diretoria Acadêmica, o docente deverá fazer a solicitação pelo *Docente On-line*, no menu *Serviços*, informando a(s) turma(s) e a justificativa.

**§2º** Caso a justificativa seja deferida pela Diretoria Acadêmica, a data-limite para lançamento será prorrogada em 01 (um) dia a partir da data de aprovação.

**Art. 3º** Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas*, devidamente assinado, na Secretaria, até as 21h do dia 13 de outubro de 2010.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 13 de setembro de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário**

---

FACULDADE FAE BLUMENAU